



Código de **Conduta**

AUREN ENERGIA S.A.

Sumário

1. Propósito e Valores	04	6. Compromisso com a ética nos negócios ...	26
2. Sobre o Código de Conduta	06	6.1 Práticas anticorrupção	
2.1 Objetivo, aplicabilidade e gestão		6.2 Relacionamento com o governo	
2.2 Dilemas éticos		6.3 Lavagem de dinheiro, combate ao terrorismo e armas de destruição em massa	
3. Compromisso com nossas pessoas	10	6.4 Participação política	
3.1 Direitos Humanos		6.5 Relacionamento com concorrentes	
3.2 Diversidade e Inclusão		6.6 Conflito de interesses	
3.3 Combate ao assédio e à discriminação		6.7 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	
3.4 Saúde e segurança		6.8 Confidencialidade, dever de sigilo e negociação com informação privilegiada	
3.5 Fumo, álcool, drogas e armas		6.9 Due Diligence de terceiros	
4. Compromisso com nossas comunidades	16	7. Relacionamento com clientes, fornecedores e demais terceiro	36
4.1 Meio ambiente e responsabilidade social		7.1 Presentes, brindes, hospitalidade e entretenimento	
4.2 Doações a comunidades		7.2 Relacionamentos comerciais	
5. Compromisso com nossa marca	20	7.3 Relacionamento com investidores	
5.1 Mídias sociais		7.4 Relacionamento com a imprensa e público em geral	
5.2 Patrimônio da empresa e propriedade intelectual		8. Linha Ética	42
5.2 Segurança da informação			

Carta do Presidente

A Auren tem como propósito transformar a energia para renovar e impulsionar pessoas e negócios, participando da construção de um mundo mais sustentável e inclusivo. A publicação deste Código de Conduta materializa a forma como a empresa contribui com esse objetivo, abordando, especialmente, a orientação da companhia na construção de suas relações comerciais e com a sociedade, que devem ser pautadas por uma postura ética e responsável.

O Código estabelece as normas mínimas que todos os colaboradores da Auren, sem exceção, devem seguir. Isto inclui o cumprimento das exigências legais, regulatórias e normas internas, bem como: direitos humanos, diversidade e inclusão, preconceito e discriminação, saúde, segurança e meio ambiente; relacionamento com fornecedores; conflito de interesses; combate à corrupção e à lavagem de dinheiro; defesa da concorrência; segurança da informação e proteção de dados.

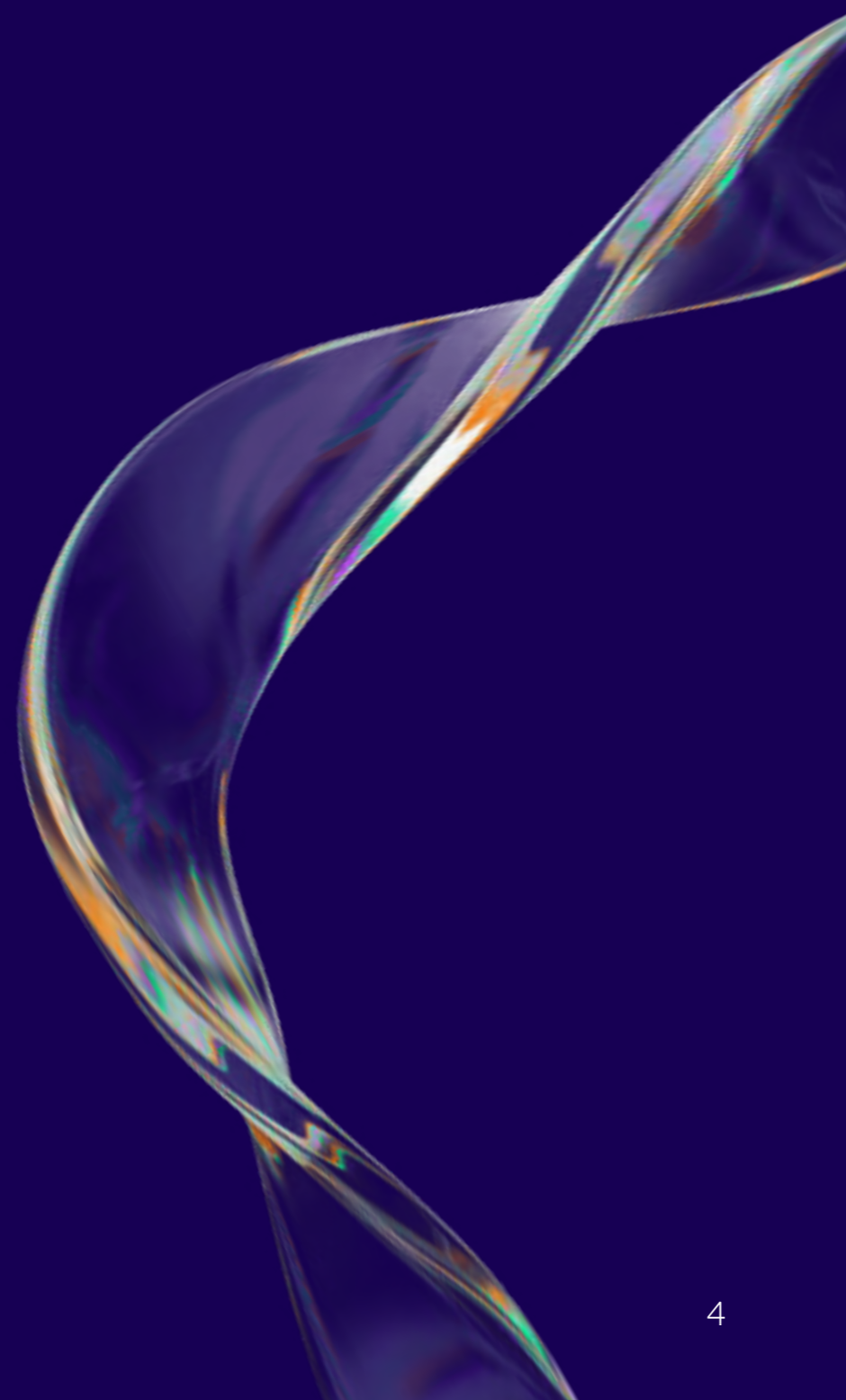
Ele também trata da postura que é esperada de fornecedores e parceiros, conduzindo seus negócios com transparência e integridade; comprometidos com a conduta ética, o cuidado com o meio ambiente e a defesa dos direitos humanos.

A Auren não tolera qualquer tipo de infração aos temas tratados no Código de Conduta. Violações relacionadas a essas questões, ou quaisquer outros princípios definidos neste Código, resultarão em medidas disciplinares cabíveis.

Por isso a empresa incentiva que todos os seus colaboradores, fornecedores e parceiros leiam esse documento e vivenciem a prática ética em seu dia a dia; fazendo por meio de atos o reiterado compromisso com a construção de um futuro melhor.

Fabio Zanfelice

1. Propósito e Valores



1. Propósito e valores

A Auren Energia S.A. (“Auren” ou “Companhia”) é uma das maiores plataformas de geração de energia renovável e comercialização de energia do Brasil. Tem suas ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e é listada no segmento do Novo Mercado, atendendo aos mais altos padrões de Governança Corporativa.

Signatária do Pacto Global e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Companhia tem como propósito transformar a energia para renovar e impulsionar pessoas e negócios, uma meta que só será atingida com a geração de valor compartilhado para clientes, parceiros, acionistas, comunidades onde atua, bem como a sociedade como um todo.

Os valores da Auren são o norte de todas suas ações:

- (1.) Gerar resultados admiráveis, com compartilhamento de valor sustentável, encantando clientes e stakeholders;
- (2.) Fortalecer pessoas e relações, sendo diversos e inclusivos, somando potências para construir um ambiente de colaboração, respeito e confiança;
- (3.) Energizar o amanhã, com coragem para o novo, aprendendo e reaprendendo sempre em busca de um futuro próspero.



2. Sobre o Código de Conduta

2. Sobre o Código de Conduta

2.1 Objetivo, aplicabilidade e gestão

Este Código convida você a refletir sobre os princípios éticos e fundamentais que devem orientar todas as atividades desempenhadas pela Auren.

O objetivo é incentivar o relacionamento construtivo da Companhia com todos os seus públicos e elevar o nível de confiança e transparência nas suas relações internas e externas.

A leitura e o conhecimento amplo deste Código são indispensáveis, assim como é extremamente importante conhecer a legislação e a regulamentação aplicáveis à Auren e

às suas respectivas atividades, em conjunto com o Estatuto Social e as demais políticas, normas e regras internas da Companhia. Entenda este Código como um guia para compreensão da conduta que a Companhia espera de você no dia a dia de suas atividades.

As disposições aqui previstas são aplicáveis, de forma igualitária, a todos os colaboradores e empregados, membros da diretoria, do conselho de administração, comitês e comissões da Auren, de suas controladas e subsidiárias ("Pessoal"). O Código também deve ser referência de boas práticas para os clientes, forne-

cedores, prestadores de serviços, acionistas e demais parceiros com os quais a Auren se relaciona e/ou que possam atuar em seu nome ("Terceiros"). Dessa forma, a função deste Código é orientar todas as partes interessadas sobre os compromissos adotados pela Companhia para uma postura honesta e íntegra no desempenho de todas as suas atividades.

Cabe a todo o Pessoal a responsabilidade de patrocinar o Código e aplicá-lo em suas rotinas, promovendo a disseminação de seus princípios e regras para todas as pessoas e Terceiros.

2. Sobre o Código de Conduta

2.2 Dilemas éticos

Todas as pessoas são passíveis de vivenciar dilemas éticos controversos nas suas trajetórias de vida. Os dilemas éticos costumam surgir quando precisamos tomar uma decisão que envolve valores pessoais e que pode impactar a vida de terceiros. Beneficiar-se de informações privilegiadas ou presenciar atitudes antiéticas são alguns dos exemplos desse tipo de dilema.

Sempre que você passar por situações parecidas ou se deparar com um dilema ético e tiver dúvida sobre qual decisão tomar, faça-se essas duas perguntas:



- (1.) O fato ou a decisão está de acordo com a lei, as políticas e normas, com meus valores pessoais ou os valores da Auren?**
- (2.) Como eu me sentiria se a minha decisão aparecesse na imprensa, a minha família fosse exposta, prejudicasse ou colocasse alguém em risco?**

Os questionamentos acima são exemplos que podem indicar se as ações estão ou não em conformidade com os princípios éticos que a Auren almeja manter.

2. Sobre o Código de Conduta

Cabe ressaltar que, em nenhuma hipótese, o desconhecimento de disposições deste Código ou de quaisquer obrigações legais ou regulamentares aplicáveis poderá ser utilizado como argumento de defesa contra eventuais desvios de conduta.



3. Compromisso com nossas pessoas


3.1 Direitos Humanos

O Código de Conduta da Auren reflete o regramento internacional, pautado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (“ONU”), expressa pelos

Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e a Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

A Auren faz ainda parte do Pacto Global da ONU no Brasil e está comprometida a seguir seus dez princípios universais baseados em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção.

Nesse sentido, a Companhia acredita que o respeito aos direitos humanos deve ser assegurado a todas as pessoas e a sua condução dos negócios é pautada sempre em:

- 
- (1.) Repudiar trabalho infantil, escravo ou em condições análogas à escravidão;
 - (2.) Fazer ofertas de emprego justas e com salário digno;
 - (3.) Promover a diversidade, a inclusão, e oferecer oportunidades iguais e justas a todas as pessoas;
 - (4.) Garantir um ambiente de trabalho sadio, livre de qualquer tipo de assédio, bullying, preconceito ou discriminação;
 - (5.) Permitir a liberdade de expressão e associação dos empregados; e
 - (6.) Proporcionar condições de trabalho seguras, igualitárias e dignas.

3. Compromisso com nossas pessoas

3.2 Diversidade e Inclusão

A Auren tem a certeza de um futuro ainda mais inovador, criativo, engajado e de resultados admiráveis para a coletividade. Por isso, as práticas de Diversidade e Inclusão (“D&I”) devem estar sempre presentes nos negócios da Companhia, estimulando um ambiente mais diverso e inclusivo.

Dessa forma, a Companhia acredita na liberdade de expressão e na ampliação da consciência sobre o tema de D&I, para estimular o respeito e o acolhimento a todas as pessoas, cultivando um ambiente de trabalho em que todas elas possam desempenhar seu máximo potencial.

A Auren espera que você contribua com o compromisso da Companhia de construir um ambiente que ofereça oportunidades independentemente da identidade de gênero, raça, etnia, idade, credo, orientação sexual, nacionalidade, qualquer tipo de deficiência ou outras características da pluralidade humana. A valorização dessa diversidade deve alcançar também os Terceiros.

3.2 Combate ao assédio e à discriminação

Não é tolerada pela Auren qualquer prática ou forma de desrespeito, intimidação, assédio, perseguição, humilhação, constrangimento, ofensa, ameaça, violência, bullying, calúnia, difamação e discriminação, seja por idade, raça, etnia, nacionalidade, religião, identidade de gênero, orientação sexual, estado civil, situação familiar, credo, grupo social, deficiência, opinião ou posicionamento político.

3. Compromisso com nossas pessoas

A Auren conta com você para o fortalecimento do combate a qualquer tipo de preconceito, assédio e discriminação. Caso presencie algum comportamento que contradiga os valores expressos neste Código, a Auren incentiva que denuncie, usando um dos meios descritos na seção sobre a Linha Ética.

Lembre-se que a Auren valoriza e está comprometida em propiciar um ambiente de trabalho que respeite todas as pessoas e as trate de forma justa.



3. Compromisso com nossas pessoas

3.3 Saúde e segurança

A Auren busca promover um ambiente seguro e saudável para todas as Pessoas, Terceiros e a comunidade em geral. A saúde física, mental e a integridade das pessoas são prioridades inegociáveis para a Companhia, estando acima de questões econômicas ou de produtividade.

A Auren não abre mão de oferecer um ambiente seguro e saudável, e espera que você siga todas as normas e procedimentos relacionados à saúde e segurança. É preciso estar alerta e zelar pela sua saúde e integridade física e de colegas de trabalho. Por isso, você deve:



- (1.) Comparecer ao trabalho em condições de executar com segurança suas funções;**
- (2.) Cumprir com todas as políticas, regras e treinamentos internos específicos de saúde e segurança do trabalho, de acordo com a respectiva função ou com as instruções dadas pelos seus superiores;**
- (3.) Relatar imediatamente quaisquer riscos de saúde ou segurança identificados; e**
- (4.) Conhecer e cumprir as Regras pela Vida, condutas de segurança obrigatórias na Auren, independentemente do cargo, função e tipo de contrato com a Companhia.**

3. Compromisso com nossas pessoas

Caso identifique qualquer situação que coloque em risco sua saúde e integridade física ou de qualquer pessoa, você deve comunicar tal fato à sua liderança e/ou ao canal da Linha Ética.

3.4 Fumo, álcool, drogas e armas

A Auren não permite o trabalho sob a influência de bebidas alcoólicas, drogas e a posse, compra ou venda de substâncias ilegais ou controladas. Isso também é proibido nas dependências da Companhia e ao conduzir negócios em seu nome.

É importante lembrar que o fumo de cigarro, charuto, cachimbo, assim como vaporizadores, não é permitido fora das áreas designadas para fumantes.

Você também não pode guardar ou portar qualquer espécie de arma (de fogo ou “branca”) nas dependências da Auren, nem quando estiver representando a Companhia, em qualquer localidade ou contexto, sendo que eventuais exceções podem apenas ser aplicáveis para empresas de segurança patrimonial devidamente contratadas e habilitadas para o porte de arma.

4. Compromisso com nossas comunidades

4. Compromisso com nossas comunidades

As atividades da Auren podem alterar a dinâmica das comunidades onde atua. Nesse sentido, é imprescindível que você tenha conhecimento adequado sobre todas as partes interessadas, suas necessidades, a forma como a Companhia atua, e se há alguma implicação para o modo de vida local.

A Auren está comprometida com o desenvolvimento econômico e social dessas comunidades. Você tem o compromisso de agir de acordo com os valores e princípios da Auren, assim como manter canais de diálogo abertos com todas as comunidades em que a Companhia está presente.

É também esperado que você e os Terceiros conduzam suas atividades com o mesmo trato na promoção de um impacto econômico, social e ambiental positivo. Para isso, é indispensável respeitar os aspectos culturais de cada local, com especial atenção àqueles onde há presença de povos indígenas e comunidades tradicionais.

4.1 Meio ambiente e responsabilidade social

A Auren reconhece a importância do desenvolvimento sustentável das suas atividades, e busca uma abordagem preventiva frente aos aspectos socioambientais. Diante disso, a Companhia atua, sistematicamente, dentro de

uma priorização em temas de responsabilidade social, contribuindo para o enfrentamento dos desafios dos territórios onde atua. Espera-se que você, o Pessoal e os Terceiros conduzam suas atividades visando o

cumprimento de todas as leis e regulamentos ambientais locais, regionais ou nacionais inerentes às suas atividades, assim como todas as políticas e regras internas aplicáveis da Auren.

4. Compromisso com nossas comunidades

É imprescindível assegurar-se que haja procedimentos adequados, pautados na ética, transparência e na garantia de que a Companhia possua todas

as licenças e autorizações necessárias para o exercício das suas atividades. Dessa forma, também é primordial promover medidas proativas e protetivas

em benefício da redução do impacto ao meio ambiente, na sociedade e nas comunidades.



4. Compromisso com nossas comunidades

4.2 Doações às comunidades

Na agenda de condução dos negócios da Auren podem ser promovidas ações nas comunidades nas quais a Companhia atua, de forma a deixar um legado positivo. Por essa razão, a Auren destina doações ao desenvolvimento social, econômico, educacional, cultural e ambiental das comunidades com as quais se relaciona.

Todas as doações devem estar em linha com a estratégia da Auren, com as diretrizes de responsabilidade social, com as recomendações e regras de compliance e de governança interna, bem como com a legislação brasileira aplicável.

Caso você receba diretamente um pedido de doação, siga as normas internas da Auren sobre o assunto.



5. Compromisso com a nossa marca

5. Compromisso com a nossa marca

A construção e o fortalecimento da imagem e reputação da Auren se dão por meio do diálogo e do comportamento mantido com os diversos públicos. Para tanto, o seu agir, dentro e fora da Companhia, deve estar sempre em consonância com nossos princípios e valores. Nesse sentido, espera-se que você mantenha a reputação da marca da Auren e siga as exigências estabelecidas como padrão na condução dos negócios.

A Auren tem um forte compromisso com a sua marca e conta com você para isso. As exigências abaixo representam as práticas e normas mínimas que são esperadas que você siga.local, com especial atenção àqueles onde há presença de povos indígenas e comunidades tradicionais.

5.1 Mídias sociais

A reputação de honestidade e integridade é um dos ativos de maior valor que uma empresa ou pessoa pode ter. Os Terceiros reconhecem a Auren como uma empresa confiável, que estabelece relacionamentos de negócio pautados pelas melhores práticas de mercado, na ética, transparência e na confiabilidade das suas ações.

Dessa forma, você, o Pessoal e os Terceiros devem utilizar as mídias sociais com bom senso para que não haja qualquer comprometimento da imagem e reputação da Auren, sempre interagindo de maneira respeitosa.

Você não pode publicar ou compartilhar conteúdos com informações em nome

5. Compromisso com a nossa marca

da Auren, exceto aqueles que forem expressamente autorizados ou que tenham sido elaborados pelas áreas responsáveis da Auren para serem compartilhados livremente por qualquer pessoa. Ainda, você deve cumprir com todas as políticas e normas internas sobre confidencialidade, proteção de dados, privacidade e propriedade intelectual da Companhia.

5.2 Patrimônio da empresa e propriedade intelectual

Você deve usar os bens, equipamentos e ativos da Auren apenas para fins profissionais, sendo responsável por seu local de trabalho e pelo uso adequado dos ativos e recursos da Companhia à sua disposição, sejam materiais ou intelectuais. Entenda como bens, equipamentos e ativos as máquinas e ferramentas, carros, celulares corporativos, computadores, notebooks, etc. O resultado do trabalho de

natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na Auren é de propriedade exclusiva da empresa, incluindo, mas não se limitando a, dados, planilhas, relatórios, tecnologias, inovações, apresentações, etc. Qualquer violação dos direitos de propriedade intelectual da Companhia poderá causar um dano irreparável e as pessoas envolvidas poderão sofrer as consequências legais, incluindo na esfera criminal.

É terminantemente proibido o acesso e disseminação de conteúdos inapropriados, como conteúdos pornográficos ou que estimulem o racismo, discriminação, assédio etc. A Auren reforça que não compactua com qualquer tipo de crime em ambiente digital, independentemente de ser ou não ser praticado com o uso de equipamentos de propriedade da Companhia, tais como: invasão de computadores

e roubo de dados pessoais, de empresas ou redes de computadores (hackers), ações como posse

e produção de pornografia infantil (pedofilia) e divulgação de discurso de ódio pela Internet (fakenews /

bullying digital e ataques à reputação em redes sociais), entre outros.





5. Compromisso com a nossa marca

5.3 Segurança da informação

Você deverá utilizar os sistemas e recursos de informática em benefício da Auren e exclusivamente no exercício de suas funções, tratando sempre com zelo a segurança das informações. É preciso estar ciente que o uso inadequado de sistemas de informática pode expor a empresa a uma série de riscos, incluindo ataques cibernéticos e violação da segurança das informações da Companhia.

É proibida a utilização de softwares (programas de interface nos aparelhos eletrônicos)

ou hardwares (equipamentos físicos eletrônicos) piratas, não originais, sem a respectiva licença ou homologação. Também é vedado copiar ou instalar qualquer software nos equipamentos da Auren sem a prévia autorização da área de Tecnologia da Informação, bem como armazenar dados de propriedade da Auren em dispositivos pessoais.

Quem usa os sistemas de informática da Auren deve saber que, durante o uso dos sistemas e recursos de privacidade da

Companhia, qualquer informação transmitida ou armazenada nos sistemas eletrônicos ou qualquer outro meio associado de propriedade ou contratados pela Auren, incluindo quaisquer informações mantidas em nuvem, pode ser monitorada.

É necessário que você zele pela confidencialidade e integridade das informações das quais utiliza para a execução do seu trabalho, seja por meios eletrônicos, documentos impressos ou verbalizados.

6. Compromisso com a ética nos negócios

6. Compromisso com a ética nos negócios

6.1 Práticas anticorrupção

A Auren repudia todo e qualquer tipo de corrupção ou conduta contra a administração pública direta ou indireta. Um dos pilares do programa de compliance da Auren é a prevenção à corrupção, e, para isso, desenvolveu políticas e normativos internos sobre o tema, os quais norteiam seus esforços. É vedado oferecer, prometer ou dar dinheiro ou qualquer outro tipo de vantagem, independentemente do valor, a agente público ou terceiro a ele relacionado. Abaixo, são detalhadas as ações para auxiliar você na compreensão das melhores condutas, o impacto na imagem e responsabilização da Auren e o que deve ser feito para evitá-las, lembrando que tais orientações devem ser lidas em conjunto com as políticas e normativos internos sobre esse tema.

6. Compromisso com a ética nos negócios

6.2 Relacionamento com o governo

Não é tolerada qualquer prática ilícita, tais como, mas não se limitando a, atos de corrupção, suborno, fraude em contratações junto à administração pública ou quaisquer outras violações à Lei Anticorrupção e à Lei de Improbidade Administrativa. As interações com agentes públicos deverão se pautar pelas seguintes diretrizes:



- (1.) Manter relações éticas, profissionais, cordiais e transparentes;**
- (2.) Cumprir rigorosamente requisitos e procedimentos legais para a obtenção de quaisquer contratos, licenças, alvarás, permissões, autorizações ou decisões;**
- (3.) Manter registros claros e precisos de reuniões realizadas com integrantes da administração pública;**
- (4.) Pautar o relacionamento da Auren com os órgãos governamentais, reguladores e demais agentes públicos em relações justas e profissionais, a fim de obedecer às normas legais e respeitar as prescrições éticas de conduta; e**
- (5.) Recusar qualquer interação indevida ou potencialmente indevida e comunicar imediatamente à Área de Compliance.**

É recomendado que toda conversa envolvendo agentes públicos ocorra com a participação de, pelo menos, duas pessoas, colaboradores/ representantes da Auren.

6. Compromisso com a ética nos negócios

6.3 Lavagem de dinheiro, combate ao terrorismo e armas de destruição em massa

A lavagem de dinheiro consiste em ocultar de alguma forma ou dissimular operações de origem ilícita de ativos. Referida prática é considerada crime e a Auren não a tolera, de qualquer espécie.

A Companhia cumpre todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas atividades relativas ao combate à lavagem de dinheiro, terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, bem como busca aplicar as melhores práticas para mitigar e identificar o risco de atividades de lavagem de dinheiro. Para prevenir o envolvimento da Auren em práticas ilícitas como essas, você deve ficar alerta a eventuais eventos suspeitos, e relatá-los imediatamente.

6.4 Participação política

A Auren respeita o seu direito de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político e democrático. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e às suas custas. Se esse for o seu caso, nessa situação, você deve tornar claro que as manifestações são pessoais e não da Auren. Recursos, espaço e imagem da Auren não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários.

A Auren não realiza doações políticas e não será permitida qualquer doação desse tipo, por qualquer pessoa, em nome da Companhia.

6. Compromisso com a ética nos negócios

6.5 Relacionamento com concorrentes

A Auren acredita na concorrência livre e leal, e baseia sua estratégia na competitividade e na excelência dos seus produtos e serviços.

A Auren preza pela ética e pelo respeito à concorrência e não admite a prática de qualquer conduta ou declaração que possa afetar a imagem e a reputação da livre concorrência.

Não é admitida qualquer restrição ao comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude a licitações ou abusos de poder.

Você deverá manter cuidado no contato envolvendo concorrentes, e é de sua responsabilidade conhecer e aplicar as regras da Auren, bem como relatar, à sua liderança e/ou ao canal da Linha Ética, caso tenha conhecimento, qualquer conduta duvidosa junto a clientes e concorrentes.

6.6 Conflito de interesses

No dia a dia de suas atividades, você poderá se deparar com uma série de decisões que podem configurar algum tipo de conflito de interesses. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, seus colegas ou Terceiros possam estar ou parecer estar em conflito. É de responsabilidade de cada pessoa tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros, que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento e que não visem o melhor para a Auren.

Conflitos de interesses podem surgir quando suas atividades e relações pessoais, familiares, sociais ou políticas interferem ou têm potencial de interferir em suas responsabilidades e deveres para com a Auren, ou ainda, quando

a sua avaliação de uma circunstância possa ou pareça ser afetada pela possibilidade de um benefício pessoal. Você não deve exercer qualquer atividade ou atuar de modo conflitante ao melhor interesse da Auren, ou que possa resultar na perda de sua independência e objetividade. Para evitar conflitos de interesses você:



- (1.) Deverá se abster de participar de quaisquer negociações ou deliberações ou influenciar processo decisório relacionado a matérias em que possa ter interesse particular ou conflito de interesses;**
- (2.) Não poderá trabalhar para ou receber remuneração por serviços prestados a qualquer concorrente, cliente, fornecedor ou prestador de serviços da Auren, exceto mediante prévia aprovação por escrito da Companhia, desde que a atividade não gere prejuízo ao seu desempenho profissional, ou seja, conflitante com os negócios e interesses da Auren;**
- (3.) Não poderá utilizar o prestígio de seu cargo ou o nome da Auren, seja em relacionamentos internos ou externos, para influenciar qualquer decisão em benefício próprio ou de terceiros, prejudicando interesses da Auren;**
- (4.) Não poderá utilizar quaisquer bens, recursos ou informações de propriedade da Auren para trabalhos estranhos às suas atividades; e**
- (5.) Não poderá tolerar práticas ilícitas de terceiros na condução dos negócios da Auren, tampouco aceitar benefícios pessoais impróprios com o objetivo de ganhar ou manter um negócio ou outras vantagens de terceiros, sejam do setor público ou privado.**

6. Compromisso com a ética nos negócios

6.7 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A Auren tem um claro compromisso de respeitar o direito fundamental à privacidade e à proteção de dados pessoais de empregados, clientes, fornecedores e demais partes interessadas.

A Companhia adota uma abordagem baseada em normas e procedimentos, de acordo com as leis e as regulamentações, com o objetivo de assegurar a privacidade, a segurança e a proteção dos dados pessoais e sensíveis de titulares de dados que se relacionam com a Auren.

É exigido de terceiros que sejam contratados para serviços em nome da Auren, a execução de procedimentos que apresentem garantias para a execução dos requisitos de privacidade e proteção de dados pessoais.

Sempre que você tiver acesso, processar, compartilhar, armazenar ou realizar qualquer tratamento de dados pessoais, no contexto de uma relação com a Auren, esses procedimentos devem ser realizados de acordo com a Norma de Privacidade de Dados e demais regras internas sobre o tema, as quais incluem:

- (1.) Coleta de dados pessoais para finalidades específicas e legítimas;
- (2.) Utilização de dados de forma legal e transparente;
- (3.) Conservação dos dados pessoais no tempo estritamente necessário à finalidade de utilização; e
- (4.) Medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar a segurança dos dados.



6.8 Confidencialidade, dever de sigilo e negociação com informação privilegiada

Você deverá proteger as informações confidenciais da Auren, bem como se abster de negociar valores mobiliários da Companhia com base em informações privilegiadas a que tiver ou que venha a ter acesso.

Você precisa obedecer às regras e procedimentos constantes da legislação e das políticas e normativos internos sobre o assunto, com destaque para as Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários da Auren.

Dessa forma, é proibido divulgar, compartilhar ou facilitar a obtenção de informações confidenciais ou estratégicas (planos de negócios, de prospecção, dados de clientes, etc.) com ou por colegas ou terceiros que não necessitem de tais informações para o desempenho de suas atividades.

6. Compromisso com a ética nos negócios

6.9 Due Diligence de terceiros

A Auren possui normas e procedimentos estabelecidos que determinam situações em que são realizadas análises de compliance, previamente ao início de uma relação com alguma contraparte, seja na contratação de um fornecedor ou em um processo de reestruturação societária, fusão, venda ou aquisição de participações.

A análise é feita por meio de dados públicos e o seu objetivo é identificar qualquer exposição significativa a riscos relacionados a ilegalidades e condutas que repudiamos.



7. Relacionamento com clientes, fornecedores e demais terceiros

7. Relacionamento com clientes, fornecedores e demais parceiros

7.1 Presentes, brindes, hospitalidade e entretenimento

Este Código é claro quanto à imparcialidade e a independência que devem nortear as relações da Auren, de qualquer natureza, com quaisquer Terceiros. Como tal, é vedado o recebimento de

presentes, brindes, hospitalidade, entretenimento, bem como qualquer benefício semelhante, que tenham o poder de, ou que passem a impressão de poder, influenciar em uma tomada de

decisão. Em caso de dúvidas, inclusive sobre valores aceitáveis de brindes, presentes, etc, consultar a área de Compliance, bem como as normas internas sobre o tema.



7. Relacionamento com clientes, fornecedores e demais parceiros

7.2 Relacionamentos comerciais

A contratação e o relacionamento com Terceiros devem ser pautados por aspectos estritamente técnicos e comerciais, observando as melhores condições de custo-benefício para a Auren. Não é tolerada qualquer forma de favorecimento indevido nesse processo. Espera-se que você cuide para que os Terceiros conheçam e respeitem as disposições deste Código, conforme aplicáveis.

Para tanto, a Companhia estabelece vínculos contratuais segundo critérios estritamente técnico-financeiros, claros, objetivos, imparciais e transparentes, na busca de parcerias idôneas, sólidas e saudáveis, que cumpram as exigências legais, trabalhistas, tributárias, ambientais, etc..

No exercício de suas funções, você tem o dever de apoiar para que seja realizada a análise minuciosa dos terceiros contratados pela Auren. Isso inclui o processo de diligência anterior à contratação, quando cabível, de forma a assegurar que a contraparte seja um parceiro idôneo e alinhado com os valores da Auren, e que seu desempenho seja continuamente monitorado e avaliado.

Antes de contratar um Terceiro, ou firmar qualquer contrato ou compromisso, caso seja sua função, você deverá solicitar uma avaliação de riscos apropriada, se aplicável, e uma análise comercial. Deverão estar incluídas nessas análises o comportamento do Terceiro em relação: à saúde, à segurança, ao ambiente e ao desempenho comunitário, à reputação, à conduta, à integridade, às qualificações, à experiência, à solvência e à capacidade para atender às necessidades e políticas da Auren.

7. Relacionamento com clientes, fornecedores e demais parceiros

A Companhia não tolera atos de corrupção por parte de fornecedores, parceiros comerciais ou prestadores de serviço. Portanto, você não deve contratar ou manter vínculos contratuais com terceiros que estejam envolvidos em atos dessa natureza.

Ainda, qualquer contratação de partes relacionadas pela Auren deverá observar as regras de transparência, equidade e alçadas previstas na legislação aplicável, no Estatuto Social e na política e normativos internos da Companhia sobre o tema.

7.3 Relacionamento com investidores

A atuação da Auren nos mercados financeiro e de capitais deve ser pautada por rigorosa observância aos princípios éticos, à legislação e à regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação, a Lei das Sociedades por Ações, orientações e normas adotadas pela CVM, Banco Central do Brasil e pela B3, normas contábeis e as políticas e normativos internos da Auren.

A Auren preza pelo respeito ao quadro de acionistas, observando os direitos inerentes à condição de titular de ações de sua emissão, independentemente de sua parcela de participação acionária no capital social. A Companhia ainda acredita em uma comunicação precisa, transparente e tempestiva sobre informações para permitir aos investidores o adequado acompanhamento das suas atividades.

7. Relacionamento com clientes, fornecedores e demais parceiros

7.4 Relacionamento com a imprensa e público em geral

A Auren reconhece a importância da imprensa livre e preza pela sua relação e a manutenção de um canal de comunicação aberto, uniforme, ético, de confiança, de qualidade e pautado no respeito mútuo com todos os veículos e seus profissionais.

O zelo pela imagem e reputação institucional da Auren, bem como seus produtos e serviços, deve estar sempre presente nas interações com a imprensa, que serão promovidas, exclusivamente, por porta-vozes oficiais da empresa.

Você não tem autorização para interagir com a imprensa e o público geral com divulgação de informações ou expressão de opinião em nome da Auren, exceto caso seja designado para essa função (porta-voz) e sempre observando que a divulgação de qualquer informação financeira deverá ser previamente aprovada pela área de Relações com Investidores.



8. Linha Ética

8. Linha Ética

A Auren encoraja que todos os desvios de comportamento, quaisquer irregularidades suspeitas relacionadas aos princípios deste Código, violações às leis, regulamentos, políticas e demais normas internas, bem como denúncias em geral, sejam comunicados, de boa-fé, à Linha Ética, pelo **website <https://canalconfidencial.com.br/aurenenergia>** ou pelo **telefone 0800-5917192**.

O canal que recebe as denúncias é administrado por uma empresa independente, para que qualquer pessoa, interna ou externa à Companhia, possa utilizá-lo. O serviço está disponível em português, inglês e espanhol, 24h por dia. Não se preocupe em relação à sua privacidade. A Linha Ética garante a confidencialidade das informações e a preservação da sua identidade, se essa for a sua vontade. A Auren repudia quaisquer retaliações contra quem denuncia de boa-fé, ou que esteja sob investigação.

As denúncias recebidas na Linha Ética são deliberadas pela Comissão de Conduta da Companhia, que é formada por um grupo de pessoas preparadas para lidar com questões relacionadas a possíveis desvios de comportamento e questões éticas em geral.

A Comissão de Conduta irá avaliar as medidas disciplinares que caberão ao descumprimento deste Código, violações às leis, regulamentos, políticas e demais normas internas da Auren. As providências tomadas poderão envolver, desde a participação em treinamentos, feedbacks, carta orientativa, advertência verbal, advertência escrita, suspensão, e até a demissão, com ou sem justa causa. Adicionalmente, poderá haver responsabilização nas esferas civil e criminal, quando aplicável.

Em linha com as melhores práticas de compliance e de governança corporativa, o Comitê de Auditoria Estatutário da Auren é também informado periodicamente a respeito das demandas advindas da Linha Ética, e providências aplicáveis.

A Auren ressalta que os Terceiros que praticarem atos contrários aos princípios deste Código, bem como violações às leis, regulamentos, políticas e demais normas internas, também estarão sujeitos às medidas previstas nos instrumentos contratuais celebrados, que podem incluir, por exemplo, a incidência de multas e indenizações, e a rescisão contratual.



Este Código de Conduta
foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração
realizada em 19 de setembro de 2022]





Código de **Conduta**

AUREN ENERGIA S.A.